



**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**

**Secretaria Municipal de Saúde**

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2022**

## Diretriz I - Garantir o direito à saúde com ampliação do acesso e da oferta de serviços e melhoria na qualidade da atenção à saúde

Objetivo 1 - Garantir o acesso, melhorar a qualidade e aprimorar os processos de trabalho na atenção à saúde

META	AÇÕES	2022
1. Garantir o acesso de 90% dos medicamentos padronizados pela relação municipal de medicamentos (REMUME).	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adequação apropriada dos recursos financeiros da Assistência Farmacêutica.</li> <li>2. Realizar maior controle na entrega de medicamentos junto aos fornecedores, a fim de evitar o desabastecimento.</li> <li>3. Dispensar medicamentos em outra forma farmacêutica, quando possível a substituição, a fim de garantir o acesso ao tratamento farmacológico.</li> </ol>	90%
2. Baixar a taxa de ocupação da UTI Neonatal de 110% para 95% na FHC.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento de informações sobre pacientes sem pré-natal na rede de saúde, origem das pacientes, diagnóstico e tratamento de sífilis no pré-natal e fatores da assistência hospitalar que possam contribuir para um tempo de permanência maior.</li> <li>2. Monitorar a taxa de permanência na UTI.</li> <li>3. Reuniões trimestrais com Atenção Básica e Atenção Especializada para discussão de questões referentes ao pré-natal.</li> </ol>	100%
3. Reduzir 20% o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano até 2025 (52 casos em 2020).	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir a testagem e tratamento de gestantes e parceiros.</li> <li>2. Realizar busca ativa das gestantes para completar o tratamento.</li> <li>3. Encaminhar junto à notificação a cópia da carteirinha das gestantes (FHC).</li> </ol>	5%
4. Ampliar a testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites em 40% até 2025 (33.681 em 2020).	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ofertar testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites em toda a rede de atenção</li> <li>2. Realizar ações de testagem e educação em saúde através ações coletivas</li> </ol>	10%
5. Ampliar o número de usuários com avaliação do estado e padrão nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Básica em 25% ao ano (9.492 antropometria e 284 marcadores de consumo alimentar em 2020).	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar registros de dados de antropometria de todos os usuários que acessarem a US.</li> <li>2. Realizar registro no E-SUS da ficha de marcadores de consumo alimentar de todos os usuários que acessarem a US.</li> <li>3. Realizar ações de educação permanente relacionadas aos marcadores de consumo alimentar e antropometria e participar de reuniões de equipe para qualificação quanto ao registro dos dados.</li> <li>4. Criação de boletim de situação nutricional da população do município.</li> </ol>	25%
6. Ampliar o apoio matricial de 50% para 100% nas equipes de Atenção Básica.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetivar matriciamento de saúde mental junto para 60% das UBS/ESF do município.</li> <li>2. Realizar ações de matriciamento pelo Núcleo de Apoio à Atenção Básica para 60% das UBS/ESF do município.</li> </ol>	60%

<p>7. Instituir Apoio Institucional com vistas a qualificação do processo de trabalho e planificação da Atenção Básica.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Compor Núcleo de Apoio com 04 profissionais de nível superior para constituir apoio institucional às equipes de Atenção Básica.</li> <li>2. Planejar e implementar oficinas de planificação da Atenção Básica.</li> </ol>	<p>100%</p>
<p>8. Atingir as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde em 100% dos indicadores do PREVINE BRASIL.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliar a proporção de gestantes com, no mínimo, 6 consultas de pré natal de 38% para 80%.</li> <li>2. Manter a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV acima de 60%.</li> <li>3. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado de 17% para 60%.</li> <li>4. Ampliar a cobertura de exame citopatológico de 22% para 40%.</li> <li>5. Atingir a cobertura preconizada pelo MS de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.</li> <li>6. Ampliar o percentual de hipertensos com Pressão Arterial aferida de 5% para 50%.</li> <li>7. Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada de 6 para 50% (avaliar possibilidade de solicitação do exame a todos os pacientes que retiram fitas de glicemia na Farmácia Municipal - consulta farmacêutica).</li> </ol>	<p>100%</p>
<p>9. Atingir as metas preconizadas pelo Estado em 100% dos indicadores do PIAPS.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 50% de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.</li> <li>2. 25% de equipes de Atenção Básica com registro de oferta de Procedimentos, Atendimento Individual e Atividade Coletiva em PICS.</li> <li>3. 25% de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.</li> <li>4. 80% de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.</li> <li>5. 30% de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.</li> </ol>	<p>100</p>
<p>10. Reduzir o percentual de absenteísmo para 10% na Atenção Especializada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar estratégias de confirmação e remarcação de consultas.</li> <li>2. Informatização da rede de saúde para monitoramento de comparecimento à consulta.</li> </ol>	<p>22%</p>
<p>11. Atingir as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde em 90% das vacinas do calendário vacinal.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar as coberturas vacinais de todas as vacinas previstas no calendário vacinal do SUS.</li> <li>2. Disponibilizar acesso 24h à vacinação na UPA.</li> <li>3. Ampliar o horário da sala de imunizações nas Unidades Saúde na Hora.</li> <li>4. Contratação de pessoal, ações educativas para os trabalhadores e ampliação das salas de vacina.</li> <li>5. Abrir sala de imunizações no Centro de Vigilância em Saúde.</li> <li>6. Manter vacinação para Hep. B e BCG ao nascimento na FHC.</li> </ol>	<p>90%</p>

12. Atingir 90% da população vacinada para COVID 19.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seguir as normativas do Ministério da Saúde e ANVISA para avanço nas faixas etárias.</li> <li>2. Planejar descentralização da vacinação para as Unidades de Saúde, seguindo normativas do Ministério da Saúde.</li> <li>3. Realizar estratégias de busca ativa de faltosos.</li> </ol>	90%
13. Garantir testagem para COVID 19 em 100% dos casos de Síndrome Gripal, conforme diretrizes do MS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adquirir testes rápidos suficientes, atendendo às indicações e normativas do MS.</li> <li>2. Coletar PCR de todos os sintomáticos respiratórios agudos.</li> <li>3. Manter cooperação com os órgãos de vigilância.</li> </ol>	100%
14. Manter serviço de Uni Telecuidado em parceria com a Unisinos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fazer seguimento pós-alta de usuários diagnosticados com COVID-19.</li> <li>2. Propor ações em saúde, considerando os principais agravos relacionados à infecção por COVID-19.</li> <li>3. Planejar a incorporação de acompanhamento de outros agravos na perspectiva do Telessaúde para atendimento aos usuários.</li> </ol>	100%
15. Ampliar a proporção de sintomáticos respiratórios examinados para 100% entre os esperados (1% da população).	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar o diagnóstico precoce dos casos de tuberculose, especialmente pulmonar bacilífera, na comunidade.</li> <li>2. Realizar ações de educação em saúde para os/as servidores/as das unidades para coleta de escarro dos sintomáticos respiratórios (SR).</li> <li>3. Intensificar a busca de SR entre os consultantes adultos das unidades de saúde e comunidades com maior concentração de casos de TB.</li> </ol>	100%
16. Implementar a Cartilha para o usuário do serviço Melhor em Casa.	Sem ações previstas para o ano.	0
17. Implementar pesquisa de satisfação dos usuários do programa Melhor em Casa.	Sem ações previstas para o ano.	0
18. Acompanhar 100% dos pós-óbitos em relação ao total de óbitos ocorridos no domicílio.	Sem ações previstas para o ano.	0
19. Ampliação de atendentes no teleatendimento.	Sem ações previstas para o ano.	0

Objetivo 2 - Garantir o acesso, melhorar a qualidade e aprimorar os processos de trabalho na atenção às urgências e emergências

META	AÇÕES	2022
20. Identificar 100% dos usuários que acessam diretamente os dispositivos de urgência e emergência com demanda de atendimento em saúde mental.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Solicitar aos serviços de urgência e emergência a relação de usuários que acessam estes pontos de atenção em razão de demandas de saúde mental.</li> <li>2. Criar instrumento de compartilhamento desta relação para acesso conjunto entre serviços especializados e serviços de urgência/emergência.</li> <li>3. Estratificar os usuários constantes nesta relação por critérios de faixa etária e de região de moradia.</li> </ol>	100%
21. Reduzir o tempo de permanência dos pacientes na UPA para, no máximo, 24 horas.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir e pactuar o fluxo transferência de pacientes, após 24h, da UPA para o FHC a partir da assinatura de termo de pactuação.</li> <li>2. Reunir Rede de Urgência e Emergências para realizar pactuações.</li> </ol>	100%
22. Habilitação de mais uma Unidade de Suporte Básico e mais uma Unidade de Suporte Avançado.	Meta para 2025. Sem ações para 2022.	0

### Objetivo 3 -Melhorar a qualidade e aprimorar os processos de trabalho na Vigilância em Saúde

META	AÇÕES	2022
<p>23. Alcançar 90% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde (PQA-VS).</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</li> <li>2. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</li> <li>3. 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no SI-PNI de dados individualizados, por residência.</li> <li>4. 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).</li> <li>5. 75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano.</li> <li>6. 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.</li> <li>7. 4 ciclos de visita domiciliar com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</li> <li>8. Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.</li> <li>9. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.</li> <li>10. 2 testes de sífilis por gestante.</li> <li>11. 15% de ampliação no número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.</li> <li>12. 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).</li> <li>13. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.</li> </ol>	<p>90%</p>
<p>24. Atingir 80% dos parâmetros do Ministério da Saúde quanto ao monitoramento e controle das zoonoses.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar coleta e envio de amostras para análise laboratorial de raiva.</li> <li>2. Observar de forma oportuna cães e gatos envolvidos nas agressões a humanos, nos casos em que couber.</li> <li>3. Realizar inquéritos epidemiológicos por meio das notificações de leptospirose humana e canina.</li> <li>4. Realizar ações de desratização pelo método de controle químico, quando necessário.</li> <li>5. Investigar e monitorar cães com suspeita de Leishmaniose Visceral Canina (LVC).</li> <li>6. Realizar monitoramento de vetores (insetos flebotomíneos) da LVC, por meio da pesquisa entomológica com armadilhas luminosas do tipo CDC.</li> <li>7. Realizar ações de busca e captura diurna/noturna do <i>Tityus serrulatus</i> (escorpião amarelo)</li> </ol>	<p>80%</p>

	<p>8. Manter a investigação dos acidentes por animais peçonhentos através da análise das notificações no SINAN.</p> <p>9. Realizar monitoramento dos casos de esporotricose no município</p>	
<p>25. Atingir 80% dos parâmetros do Ministério da Saúde quanto ao monitoramento e controle dos vetores de arboviroses.</p>	<p>1. Realizar visitas domiciliares de prevenção e controle do mosquito <i>Aedes aegypti</i></p> <p>2. Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos</p> <p>3. Realizar Levantamento de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA)</p> <p>4. Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) quando necessário</p> <p>5. Realizar campanhas de conscientização da população sobre cuidados preventivos da Dengue e outras arboviroses</p>	80%
<p>26. Encerrar os casos no SINAN conforme recomendação do MS, com 100% das notificações encerradas em tempo oportuno.</p>	<p>1. Qualificar o controle e acompanhamento dos casos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação</p>	100%
<p>27. Diminuir o número de declarações de óbito (DO) com causa não especificada para 2% das DO's totais.</p>	<p>1. Realizar 2 ações de educação em saúde/ano para profissionais médicos para preenchimento completo de DO, com codificações.</p> <p>2. Identificar profissionais que mais codificam como indeterminado e orientar.</p> <p>3. Discussão, organização e estruturação dos serviços funerários na remoção de corpos.</p> <p>4. Revisar o fluxo de transporte de cadáver humano.</p>	5%
<p>28. Implantar Vigilância em Saúde de Trabalhador</p>	<p>1. Constituir equipe de referência para atuar na Vigilância em Saúde do Trabalhador.</p> <p>2. Realizar ações de prevenção quanto a acidentes de trabalho com material biológico na rede de saúde.</p> <p>3. Realizar ações de educação quanto ao preenchimento de comunicação de acidente de trabalho (CAT) e notificações de acidente de trabalho na rede de saúde.</p> <p>4. Monitorar indicadores relacionados a acidentes de trabalho.</p>	25%
<p>29. Aumentar o percentual de notificações de doenças e agravos. pelos serviços de saúde privados em 25% do total de notificações.</p>	<p>1. Realizar ações de educação em saúde semestralmente profissionais autônomos e serviços de saúde privados.</p> <p>2. Solicitar aos laboratórios de análises nome do profissional ou estabelecimento que solicitou os exames.</p> <p>3. Notificar profissional de saúde que não registrou doença e agravo através da ficha de notificação.</p> <p>4. Estabelecer parceria com MP para cobrança judicial do cumprimento da Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017.</p>	15%

## Objetivo 4 - Ampliar a oferta de serviços

META	AÇÕES	2022
30. Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica de 35% para 70%.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantação do Programa Saúde na Hora em 08 UBS (Brás, Cohab Feitoria, Cohab Duque, Imigrante-Feitoria, Vicentina, Scharlau, Campina, Madezzatti).</li> <li>2. Implantação de 06 equipes de ESF na Feitoria.</li> <li>3. Implantação de 02 novas Unidades de Saúde (Madezzatti, Centro do Idoso).</li> <li>4. Realizar planejamento de retomada da obra da UBS BAUM.</li> </ol>	40%
31. Ampliar a cobertura populacional da Saúde Bucal de 30% para 45%.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar 01 ESB na US São Cristóvão.</li> <li>2. Ampliar para 02 ESB nas US Campina e Cohab Duque.</li> <li>3. Implantar ESB nas US Madezzatti e Centro do Idoso.</li> <li>4. Ampliar horário de atendimento nas US do Programa Saúde na Hora.</li> <li>5. Ampliar de 01 para 03 ESB na US Imigrante/Feitoria.</li> </ol>	35%
32. Implementar o Programa Primeira Infância Melhor/PIM no SUAS no município.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constituir Grupo Técnico Municipal com representantes da saúde, da assistência social e da educação.</li> </ol>	100%
33. Implementar o Centro do Idoso.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construção do Protocolo Municipal de Atenção à Saúde do Idoso.</li> <li>2. Realização de ação de Educação em Saúde para os trabalhadores da rede municipal sobre o protocolo de Atenção à saúde do Idoso.</li> <li>3. Planejar e inserir ações de integração ensino-serviço.</li> </ol>	100%
34. Ampliar o atendimento da Assistência Farmacêutica Móvel de 15% para 100% das Unidades Básicas de Saúde.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contratação de 02 farmacêuticos exclusivos para Farmácia Móvel.</li> <li>2. Adequação de um segundo veículo para atendimento móvel farmacêutico.</li> <li>3. Disponibilizar 01 Unidade Móvel Farmacêutica para acompanhar a Unidade Volante.</li> <li>4. Elaborar calendário fixo para Unidade Móvel Farmacêutica que atenderá as Unidades Básicas de Saúde.</li> </ol>	25%
35. Disponibilizar os 22 medicamentos controlados da REMUME na Farmácia Distrital.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estruturar espaço físico na Farmácia Distrital.</li> </ol>	0
36. Implementar o Programa Farmácia Viva no município.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Oficiar o Termo de Colaboração do Programa Farmácia Viva entre Universidade e Prefeitura em 2022.</li> <li>2. Realizar ações de educação em saúde para profissionais médicos, farmacêuticos, enfermeiros e nutricionistas para prescrição/dispensação de itens da Farmácia Viva na Rede de Atenção em Saúde.</li> <li>3. Dispensar os medicamentos fitoterápicos produzidos pela Farmácia Viva.</li> </ol>	25%

37. Ampliar as consultas farmacêuticas de 60/ano para 600/ano.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contratação de profissional farmacêutico com recurso Qualifar para atendimento farmacêutico.</li> <li>2. Disponibilizar consultas farmacêuticas nas áreas de Saúde Mental, Hipertensão e Diabetes e Asma.</li> <li>3. Realizar ações de cuidado farmacêutico junto ao Centro do Idoso.</li> </ol>	200
38. Implementar Unidade de Internação Psiquiátrica com 08 leitos junto ao Hospital Centenário.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estruturar serviço, área física, recursos humanos e materiais.</li> </ol>	8
39. Ampliar os serviços especializados em saúde mental da RAPS, com a implementação de 03 novos serviços.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetivar a implementação de uma Unidade de Acolhimento Adulto.</li> <li>2. Implantar uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Infante-Juvenil.</li> <li>3. Implantar um serviço de Geração de Renda para usuários de Saúde Mental.</li> </ol>	3
40. Qualificar 02 serviços especializados em saúde mental.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetivar a implementação de um CAPS ADIII.</li> </ol>	1
41. Implementar no nível municipal o Programa de Controle da Hanseníase.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constituir equipe de referência para atuar no programa.</li> <li>2. Definir fluxo de identificação e acompanhamento dos pacientes/contatos com Hanseníase.</li> </ol>	25%
42. Ampliação do serviço da rede especializada.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar estudo para análise da necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados e definição de prioridades.</li> </ol>	10%

## Objetivo 5 - Garantir o acesso e a atenção integral às populações específicas no sistema de saúde

META	AÇÕES	2022
43. Implantar e implementar a rede de atenção à pessoa com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida de acordo com a política nacional de saúde da pessoa com deficiência.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Articular ações intersetoriais e com associações representativas.</li> <li>2. Mapear ações já realizadas e planejar ações, considerando as diretrizes de promoção da qualidade de vida; prevenção de deficiências; atenção integral à saúde; melhoria dos mecanismos de informação; capacitação de recursos humanos; e organização e funcionamento dos serviços.</li> <li>3. Implementar o Programa Municipal de Reabilitação Visual.</li> </ol>	25%
44. Implementar 01 ambulatório para atenção às pessoas LGBTQIAP+.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constituir equipe do ambulatório para atenção às pessoas LGBTQIAP+.</li> <li>2. Implantar uma coordenação da linha de cuidado diversidade de gênero, população de rua e população privada de liberdade.</li> </ol>	100%
45. Implementar 01 equipe de saúde prisional.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constituir equipe de Atenção Primária Prisional para atuar junto ao Instituto Penal de São Leopoldo (IPSL) e solicitar habilitação junto ao Ministério da Saúde.</li> <li>2. Implantar uma coordenação da linha de cuidado diversidade de gênero, população de rua e população privada de liberdade.</li> </ol>	100%
46. Implementar 01 equipe de Consultório na Rua.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constituir uma Equipe de Consultório na Rua e solicitar habilitação junto ao Ministério da Saúde.</li> <li>2. Implantar uma coordenação da linha de cuidado diversidade de gênero, população de rua e população privada de liberdade.</li> </ol>	100%

## Diretriz II - Melhorar a estrutura física e organizacional da rede pública de saúde, com informatização e integração dos serviços

### Objetivo 1 - Adequar a estrutura física e disponibilizar equipamentos suficientes para a rede de saúde

META	AÇÕES	2022
47. Adquirir 100% dos equipamentos de informática necessários para informatização da Rede de Saúde.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento do quantitativo de equipamentos necessário junto às áreas técnicas.</li> <li>2. Adquirir, pelo menos, 50% do quantitativo total necessário.</li> </ol>	50%
48. Estruturar a área física da rede de atenção com mobiliário e equipamentos de acordo com 100% das necessidades dos serviços.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento do quantitativo de equipamentos necessário junto às áreas técnicas.</li> <li>2. Adquirir, pelo menos, 25% do quantitativo total necessário.</li> <li>3. Adquirir 100% dos equipamentos e mobiliários necessários para inaugurar as UBS Madezatti e Centro do Idoso.</li> <li>4. Adquirir 100% dos equipamentos e mobiliários necessários para o Ambulatório de Saúde Mental.</li> </ol>	25%
49. Reformar e realizar manutenção e reparos na estrutura física da rede de atenção à saúde, a fim de que 100% dos serviços de saúde estejam adequados.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir estrutura externa adequada com telhados e rampas apropriados na Farmácia Municipal.</li> <li>2. Reformar o espaço físico da Farmácia de medicamentos especializados.</li> <li>3. Realizar convênio com SUSEPE para reforma/adequação de Unidades Básicas de Saúde.</li> <li>4. Implantar e estruturar sala de necrópsia para a Vigilância da Raiva.</li> <li>5. Adequar o espaço físico do CAPSij Aquarela.</li> <li>6. Adequar o espaço para a equipe do NUMESC.</li> <li>7. Adequar área física para criação do Espaço de Educação em Saúde.</li> </ol>	25%
50. Locar novos imóveis para comportar adequadamente as equipes, a fim de que 100% dos serviços de saúde estejam adequados.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Locar imóvel com estrutura física adequada para comportar os serviços do CVS.</li> <li>2. Locar imóvel com estrutura física adequada para comportar o almoxarifado da SEMSAD.</li> <li>3. Alugar local para funcionamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).</li> <li>4. Alugar novo local para funcionamento do CAPS Capilé.</li> </ol>	50%
51. Construir prédio para o Centro de Especialidades Multiprofissional.	Sem meta para 2022.	0

## Objetivo 2 - Estruturar os serviços de saúde com equipe técnica adequada à necessidade

META	AÇÕES	2022
52. Estruturar a Rede Pública Municipal de Saúde proporcionando que todos os serviços possuam equipe mínima completa.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Completar as 03 equipes especializadas em saúde mental dos seguintes serviços: CAPS Capilé, CAPSij Aquarela e Ambulatório de Saúde Mental.</li> <li>2. Contratar 86 Agentes de Combate à Endemias (ACE) e 09 supervisores de campo.</li> <li>3. Contratar: 01 endodontista, 01 odontopediatra, 01 cirurgião bucomaxilofacial.</li> <li>4. Ampliar a equipe do NUMESC com acréscimo de 1 profissional de nível superior e um estagiário extracurricular</li> <li>5. Contratar um farmacêutico através de credenciamento para realizar consultas farmacêuticas.</li> <li>6. Garantir equipe de profissionais para o SAE e Laboratório Municipal</li> <li>7. Realizar seleção para contratação de Organização Social para realização Contrato de Gestão (SAÚDE MENTAL, EMAD, AB, UPA, SAMU)</li> <li>9. Contratar Supervisor clínico-institucional para RAPS</li> </ol>	25%
53. Criar Fundação Municipal de Saúde	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e aprovar, via Decreto, o Estatuto da Fundação, conforme previsão legal e registro no Cartório de Registro Cível das Pessoas Jurídicas;</li> </ol>	25%

## Objetivo 3 - Informatizar e integrar a rede de saúde

META	AÇÕES	2022
54. Informatizar 100% da Rede Municipal de Saúde	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar servidor unificado para a rede de saúde.</li> <li>2. Encaminhar processo para SECOL a fim de implantar sistema integrado informatizado integrando a rede pública municipal de saúde.</li> </ol>	50%

## Objetivo 4 - Qualificar e integrar processos administrativos

META	AÇÕES	2022
55. Realizar o controle e o monitoramento de estoque na Fundação Hospital Centenário, a partir da implementação de sistema gerencial em 12 unidades	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controlar estoques e gerenciar consumo a partir da implementação de sistemas gerenciais de controle e monitoramento de estoque</li> <li>2. Criar Centro de custo por setor</li> <li>Implementação de códigos de barra para rastreamento</li> <li>3. Implantar grupo de trabalho para fiscalização e monitoramento de estoque</li> <li>4. Confecção do display</li> <li>5. Disposição de apresentação de materiais nas unidades - Planograma unificado</li> <li>6. Realizar 06 capacitações aos colaboradores para a boa prática de uso de insumos.</li> </ol>	3
56. Criar 02 instrumentos de gestão administrativa a fim de agilizar o trâmite e facilitar o acompanhamento dos processos administrativos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar protocolos para atender às demandas de serviços e material das áreas que compõem a rede de Saúde com a responsabilização de cada etapa</li> <li>2. Criar processos digitais e definir protocolos para andamento e acompanhamento de documentos na área administrativa</li> <li>3. Solicitar junto à TI levantamento de custos para implantação de sistema para gerenciamento da movimentação de documentos em tempo real.</li> </ol>	1
57. Padronizar procedimentos e ações de Vigilância Sanitária a partir do desenvolvimento de 03 procedimento operacional padrão (POP) por ano e investir no aprimoramento dos trabalhadores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar POP em 2022 das áreas: processo administrativo sanitário, traslados, entrega de talonários</li> <li>2. Definir dia fixo para educação em saúde/reunião da equipe</li> <li>3. Fazer programação anual com assuntos de interesse da equipe</li> <li>4. Realizar 06 encontros de educação em saúde/reunião com a equipe</li> </ol>	3
58. Construir metodologia de monitoramento da produção da Vigilância Sanitária, a partir da definição e pactuação de 01 indicador ao ano.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir indicadores de acompanhamento do trabalho realizado pela equipe.</li> </ol>	1
59. Implantar Câmara Técnica Municipal de Material Médico, Medicamentos e Procedimentos da SEMSAD	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formar um grupo de representantes da Câmara Técnica.</li> <li>2. Elaborar e publicar Decreto regulamentando o funcionamento da Câmara Técnica.</li> </ol>	50%

### Diretriz III - Fortalecer a educação em saúde e investir no desenvolvimento dos trabalhadores e na integração ensino-serviço

Objetivo 1 - Qualificar as ações de Educação em Saúde através do fortalecimento e ampliação da integração ensino-serviço e o desenvolvimento tecnológico e científico

META	AÇÕES	2022
60. Subdividir a secretaria executiva do NUMESC nas ações de educação em saúde coletiva em duas áreas de atuação: educação permanente, continuada e pesquisas e setor de práticas de integração ensino-serviço.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dividir a secretaria executiva do NUMESC nas áreas de 1) educação permanente, continuada e pesquisas e 2) setor de práticas de integração ensino-serviço.</li> <li>2. Ampliar da equipe do NUMESC com mais um profissional de nível superior.</li> <li>3. Ampliar a atuação dos representantes do grupo condutor do NUMESC nas ações de educação em saúde coletiva através da criação de 03 grupos de trabalho com corresponsabilização autogestionados a partir das necessidades.</li> </ol>	50%
61. Ampliação dos campos de integração ensino-serviço na RAS para 90%.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliação do número de profissionais supervisores de estágio na Rede Pública Municipal de Saúde.</li> <li>2. Ampliação da disponibilidade das equipes dos serviços de saúde para acolher atividades práticas de integração ensino-serviço.</li> <li>3. Realização de planejamento de ampliação de serviços de saúde (incluindo FHC) a fim de comportar as atividades de integração ensino-serviço.</li> </ol>	60%
62. Ampliação do número de profissionais preceptores na Rede Pública Municipal de Saúde para os programas de residência médica e para a graduação em medicina.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proporcionar ações de educação continuada e permanente em preceptoria.</li> <li>2. Realizar seleção de novos preceptores.</li> <li>3. Incluir preceptoria como pré-requisito em contratações feitas pela SEMSAD.</li> </ol>	11

## Objetivo 2 - Desenvolver ações de educação em saúde para os trabalhadores, população e órgão externos

META	AÇÕES	2022
<p>63. Viabilizar através do NUMESC que seja proporcionado que 100% dos trabalhadores da saúde tenham ao menos uma oportunidade de atividade de Educação em Saúde por ano.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar 20 ações de educação em saúde com a temática aleitamento materno exclusivo para os trabalhadores da saúde.</li> <li>2. Realizar 12 capacitações de profissionais de enfermagem para realização de vacinas.</li> <li>3. Promover a educação em saúde para 100% dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica.</li> <li>4. Realizar treinamento de novos agentes (ACE), conforme ingresso no quadro, e capacitação das equipes de agentes de combate às endemias, agentes comunitários de saúde e de representantes das Secretarias da Administração Municipal.</li> <li>5. Realizar atividades de educação permanente para Atenção Básica com a temática de saúde mental que aborde os agravos mais prevalentes (AB).</li> <li>6. Realizar 03 atividades/ano de Educação Permanente junto à Rede Municipal de Saúde, a fim de qualificar a prevenção, o diagnóstico e tratamento das IST, HIV/Sífilis, Hepatites virais e Tuberculose.</li> <li>7. Capacitar os trabalhadores a respeito do preenchimento correto do e-sus através com atividades de educação permanente em 100% das equipes de Atenção Básica que utilizam o sistema.</li> <li>8. Realizar 8 ações de formação para os trabalhadores a respeito do preenchimento das informações referentes às populações específicas: nacionalidade, raça/cor, orientação e opção sexual.</li> <li>9. Realizar 12 ações de educação em saúde com a temática da saúde da População Negra</li> <li>10. Realizar 1 atividade de educação em saúde/ano para os trabalhadores para ampliar a sensibilidade quanto às suspeitas de dengue.</li> <li>11. Realizar 1 atividade de educação em saúde/ano para os trabalhadores para ampliar a sensibilidade da rede de saúde para a identificar, acolher e acompanhar os casos de violência.</li> </ol>	<p>100%</p>
<p>64. Fortalecer a RAPS através de ações de educação em saúde contemplando trabalhadores dos três segmentos: CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental, trabalhadores de outros pontos da RAPS e para trabalhadores da rede intersetorial.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover, em parceria com o NUMESC, 12 atividades formativas para os trabalhadores dos CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental.</li> <li>2. Promover, em parceria com o NUMESC, 01 curso de formação em Saúde Mental para 30 trabalhadores de outros pontos da RAPS</li> <li>3. Promover, em parceria com o NUMESC, 01 curso de formação em Saúde Mental para 30 trabalhadores da rede intersetorial</li> </ol>	<p>100%</p>
<p>65. Ampliar a atuação escola de educação permanente na UPA</p>	<p>Sem ações previstas para o ano</p>	<p>0</p>

<p>66. Realizar, pelo menos, seis campanhas educativas abordando as temáticas dos meses prioritários</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maio vermelho (prevenção câncer bucal)</li> <li>2. Agosto dourado (aleitamento materno)</li> <li>3. Setembro amarelo (prevenção do suicídio)</li> <li>4. Outubro rosa (saúde da mulher)</li> <li>5. Novembro azul (saúde do homem)</li> <li>6. Dezembro Vermelho (Luta contra a AIDS)</li> </ol>	<p>6</p>
<p>67. Publicar 08 boletins técnicos referente ao uso e dispensação de medicamentos ao longo dos 4 anos</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Publicar um boletim técnico a cada 06 meses</li> <li>2. Capacitar da Rede de Atenção em Saúde quanto às publicações</li> </ol>	<p>2</p>

### Objetivo 3 - Investir na valorização e aprimoramento dos trabalhadores

META	AÇÕES	2022
68. Fomentar pesquisas científicas e tecnológicas na Rede Pública Municipal de Saúde através da oportunidade de apresentações dos trabalhos em mostras, seminários ou outros eventos externos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização de uma Mostra municipal de Trabalhos e experiências por ano.</li> <li>2. Proporcionar a apresentação de trabalhos realizados no município em eventos externos.</li> </ol>	80%
69. Possibilitar a participação de trabalhadores de 100% dos serviços de saúde em eventos externos custeados pelo município	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer critérios para participação em eventos custeados pelo município</li> <li>2. Ofertar passagens e diárias para a participação de técnicos em congressos, reuniões e eventos relacionados às temáticas.</li> <li>3. Custear as inscrições em eventos pagos relacionados às temáticas de acordo com as necessidades de qualificação dos serviços e relevância dos eventos.</li> </ol>	100%
70. Valorizar o trabalho dos profissionais através de gratificações de acordo com a especificidade técnica.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conceder gratificação aos profissionais que possuam a Anotação de Responsabilidade Técnica através, análoga a concedida a outros profissionais RT do município, conforme Lei Municipal 7716/2012.</li> <li>2. Conceder gratificação para profissionais com Portaria de fiscal.</li> </ol>	50%
71. Estabelecer política de remuneração por desempenho	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pactuar metas e indicadores em conjunto com equipes, gestão e controle social.</li> <li>2. Estabelecer legislação municipal que institua remuneração por desempenho</li> </ol>	50%

#### Objetivo 4 - Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola e Programa Crescer Saudável

META	AÇÕES	2022
72. Atingir 100% das metas previstas no Programa Crescer Saudável, promovendo ações de promoção de saúde e prevenção da obesidade infantil nas crianças matriculadas nas escolas pactuadas.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliar o estado nutricional e marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.</li><li>2. Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE.</li><li>3. Realizar encaminhamento para atendimento individual a todas as crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade na Atenção Primária à Saúde (APS).</li></ol>	100%

## Diretriz IV - Aprimorar os mecanismos de gestão com fortalecimento do controle social e garantia de financiamento para o SUS

### Objetivo 1 - Garantir financiamento suficiente para o funcionamento adequado dos serviços de saúde

META	AÇÕES	2022
73. Reduzir o déficit financeiro da FHC em 10% até 2025	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir volume financeiro em estoque com Almoxarifado, redefinindo rotinas e processos adequados.</li> <li>2. Analisar quantitativo mão de obra e dispensação por usuário.</li> <li>3. Reduzir volume financeiro em estoque com Farmácia, redefinindo rotinas e processos adequados (aplicar curva ABC)</li> <li>4. Habilitar nosocômio para Hospital Escola, reiterando o processo de habilitação para credenciamento da Fundação Hospital Centenário.</li> <li>5. Realizar contratualização da Fundação Hospital Centenário com a SEMSAD</li> <li>6. Realizar estudo de viabilidade, em conjunto com SEMSAD, sobre implantação de tipos de serviço previstos no Programa ASSISTIR</li> </ol>	1,25
74. Estruturar o departamento de auditoria de custos e execução de contratos para acompanhamento das ações em andamento e apoio à execução dos planos de aplicação das respectivas diretorias	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir a composição dos profissionais necessários integrar o setor e as especificações de cada cargo</li> <li>2. Instituir Comissão de Acompanhamento dos contratos de gestão</li> <li>3. Acompanhar as ações das respectivas diretorias, no planejamento das ações com base na disponibilidade orçamentária/financeira, de forma eficiente e eficaz.</li> <li>4. Instituir núcleo organizacional para monitoramento do gasto público</li> </ol>	50%
75. Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde em 20%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar o levantamento das demandas demandas judiciais com a finalidade de identificar os problemas e buscar alternativas que reduzam o processo via judicial</li> <li>2. Criar grupo de trabalho intersecretarias</li> <li>3. Manter reuniões junto ao judiciário para pensar estratégias de resolução das demandas judiciais (projeto Câmara técnica)</li> <li>4. Avaliar as demandas referentes aos medicamentos judicializados (assistência farmacêutica)</li> </ol>	5%
76. Ampliar os recursos de financiamento das ações de educação em saúde coletiva	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir que o NUMESC disponha de um orçamento anual do município para despesas básicas.</li> <li>2. Garantir que as áreas com recursos próprios (Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Atenção Especializada e Assistência Farmacêutica) disponibilizem anualmente o orçamento que será destinado às ações de Educação em Saúde Coletiva.</li> <li>3. Definir os valores que serão disponibilizados nas reuniões do grupo condutor</li> </ol>	25%

Objetivo 2 - Adequar a estrutura administrativa e a legislação municipal referente às ações e serviços de saúde

META	AÇÕES	2022
77. Atualizar a lei do plano de cargos e carreiras de acordo com as necessidades da SEMSAD	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar grupo de trabalho para revisar plano de cargos e carreiras.</li> <li>2. Realizar oficinas para discussão e apresentar relatório de propostas de mudanças.</li> <li>3. Revisar o plano de cargos e carreiras da Fundação Hospital Centenário.</li> <li>4. Revisar a estrutura administrativa SEMSAD.</li> </ol>	50%
78. Qualificar a gestão da Vigilância Epidemiológica instituindo uma coordenação exclusiva para o setor.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituir o cargo de coordenação da vigilância epidemiológica.</li> </ol>	100%
79. Atualizar a legislação municipal referente ao Código Sanitário, Lei de Taxas e estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Revisar documentos e encaminhar para a Assessoria Jurídica.</li> </ol>	3

### Objetivo 3 - Fortalecer os comitês municipais, instâncias colegiadas e o controle social

META	AÇÕES	2022
80. Implantar os comitês: 1) Comitê técnico de saúde da população LGBTQIAP+; 2) Comitê de infecções sexuais e transmissíveis	1. Revisar documentação do Comitê de Transmissão Vertical e avaliar criação do Comitê de ISTs.	50%
81. Reativar/fortalecer os comitês: 1) Comitê de prevenção de mortalidade fetal, infantil e materno; 2) Comitê de transmissão vertical; 3) Comitê de enfrentamento ao Aedes Aegypti; 4) Comitê Técnico de Saúde da População Negra	1. Revisar lei de criação e decreto para definição de representantes do Comitê de mortalidade para nova publicação.	50%
82. Fortalecer a RAPS através da realização de 12 reuniões do grupo condutor por ano com a participação de, no mínimo, 80% dos representantes.	1. Construir e implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental transversal a todos os serviços que integram a RAPS. 2. Criar documento orientador articulando o papel de cada ponto de atenção à saúde mental da população, com fluxos claros e com estratificação da demanda. 3. Discutir estratégias para qualificar o atendimento de saúde mental na atenção básica. 4. Realizar 6 reuniões/ano da equipe de saúde mental com cada ponto de atenção às urgências e emergências para ajustar o fluxo de atendimento.	12
83. Realizar 10 reuniões anuais do grupo condutor do NUMESC garantindo a participação de 80% dos representantes (16 representantes)	1. Realizar o chamamento mensal dos representantes para a reunião. 2. Realizar o controle de frequência dos representantes e registro em ata. 3. Solicitar justificativa de ausência em duas reuniões consecutivas ou três alternadas.	80
84. Criar 03 grupos de trabalho para ampliar a atuação dos representantes do grupo condutor do NUMESC nas ações de educação em saúde coletiva com corresponsabilização autogestionados a partir das necessidades.	1. Criar os grupos de trabalho no Grupo condutor do NUMESC. 2. Monitorar a atuação dos grupos de trabalho através da subdivisão de tarefas e retornos.	01

<p>85. Criar grupos de trabalho: 1) GT da política de promoção de equidade; e setoriais com representantes das populações específicas (população negra, indígena, LGBTQIAP+, Migrantes internacionais, PCD, idosa); 3) Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do PSE</p>	<p>1. Nomear representantes em articulação com as áreas envolvidas e definir agenda de trabalho.</p>	<p>02</p>
<p>86. Garantir a realização de 24 plenárias/ano do Conselho Municipal de Saúde</p>	<p>1. Viabilizar espaço para retorno das reuniões presenciais do CMS.</p>	<p>24</p>
<p>87. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde</p>	<p>1. Compor, junto ao CMS, grupo de trabalho para planejamento e organização da Conferência Municipal de Saúde em 2023</p>	<p>0</p>